



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Wagner José Correa Silveira conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 4º e 5º QUINQUÊNIO a que tem direito o servidor WAGNER JOSÉ CORREA SILVEIRA, Mat. E-0447, nos períodos de 15/03/1993 à 05/02/2003, de 07/08/2006 até a presente data, no Cargo de Médico, Anexo II - Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal